



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO 12
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

1. OBJETO

Emenda impositiva do Vereador Divaldo Aparecido dos Santos no valor de R\$ 9.000,00, a ser depositado em conta corrente específica do Banco do Brasil, agência: 8084-5, conta corrente: 164-3.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social: Associação Casa da Criança de Salto			C.N.P.J. 05.611.472/0001-02	
Endereço: Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Rondon			(DDD) Telefone/Fax: (11) 4028-5449	
Cidade: Estância Turística de Salto	UF: SP	CEP: 13.323-203	E-mail Institucional casadacriancasalto@hotmail.com	
Nome do responsável pela Unidade: Maria Cleoneide Alves				
C.P.F. 287.130.098-42			Data de Nascimento 22/02/1978	
R.G./Órgão expedidor: 32.403.877- X SSP-SP	Cargo: Presidente Interino		E-mail: do responsável: cleo.carvalho@hotmail.com	
Endereço: Rua André telha, Nº 106 Bairro: Jardim Saltense	CEP: 13327-230	(DDD) Tel/Cel: (11) 95971-0608		

3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Casa da Criança fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de "Assistência Social de Atendimento", está inscrita no CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social desde 2006, atendendo inicialmente crianças de 06 meses a seis anos em sistema de CRECHE, das 7h às 18h. Os recursos financeiros provinham da população que compunha de forma voluntária o



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO 13
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

quadro de recursos humanos e eram coordenadas pela pedagoga que fundara a instituição. Em seu terceiro ano de fundação, em um novo prédio, passou a oferecer educação infantil – pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos, agora das 6hàs 18h. Nesta ocasião o atendimento já ultrapassava 120 crianças que eram atendidas até 07 anos de idade.

A instituição passou a aceitar contribuições dos pais que dependiam da casa para deixarem seus filhos e assim se liberarem para o trabalho. Manteve a gratuidade para famílias de classe trabalhadora de baixa renda. Por volta do sexto ano de fundação a instituição mudou para o atual prédio e ampliou o atendimento até 12 anos. Neste período inicia a busca por uma identidade para embasamento das atividades.

Com histórico de atendimento a crianças em situação de risco social oriundas de famílias fragilizadas pelo álcool, droga e exploração sexual, a instituição decide priorizar o atendimento a essas famílias e ofertar gratuitamente os serviços a esta população. Devido ao alto custo para manutenção do atendimento, a instituição diminuiu a carga horária, atendendo o público-alvo em contra turno escolar, acolhendo por um período de três horas (manhã e tarde), e passa atender adolescente até 15 anos de idade.

Nos últimos anos, a instituição busca preservar a sua identidade na perspectiva de fortalecer o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante da Tipificação Nacional dos Serviços sócio assistenciais/SUAS. É sabedora da importância de se adequar aos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, característicos da Proteção Social Básica (06 – 15 anos), como decorrência da nova legislação que implantou o Sistema Único de Assistência Social do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Sócio Assistenciais. Estes Serviços estão expressos no Plano de Ação, cujo documento formal compõe o processo para renovação anual de sua inscrição junto ao CMAS do Município e representa o compromisso da Entidade com o vínculo Suas- Sistema Único de Assistência Social.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO 14
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

4. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

1. Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e seus familiares, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
2. Prestar assistência à criança e ao adolescente, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, articulando, com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
3. Realizar atividades socioeducativas, esportivas, culturais, lúdicas e de lazer, de acordo com a demanda dos usuários e da comunidade, respeitando suas crenças e valores, primando pela heterogeneidade dos indivíduos;
4. Promover encontros e atividades grupais de fortalecimento de vínculos para as famílias dos usuários diretos, no sentido de empoderá-los quanto à proteção e desenvolvimento da infância e juventude;
5. Questionar, refletir e defender, constantemente, o Serviço e projetos desenvolvidos pela Organização da Sociedade Civil, a fim de reformulá-los conforme as demandas locais e necessidades emergentes dos usuários e da rede como um todo, promovendo constante reciclagem do corpo funcional, observando os padrões de ética e eficiência.

5. JUSTIFICATIVA

A Instituição encontra-se localizada em território de extrema vulnerabilidade, com uma população crescente. Referência no território, a OSC tornou-se um importante equipamento de acesso a políticas públicas, além de um espaço seguro para crianças e adolescentes.



15

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

As oficinas se tornaram meio de acesso à cultura, artes, esporte e lazer, sendo estas, importantes ferramentas de integração e inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania e transformação social.

Com estas atividades, pretende-se, fortalecer a autoestima através da identificação histórico-cultural, aprimorando o relacionamento em grupo, os laços familiares e comunitários, contribuindo, dessa forma, para o efetivo exercício da cidadania; conscientizar os jovens acerca de novas perspectivas de vida e possibilidades de mudança de comportamento; desenvolver conceitos de cidadania.

A oficina de violão contribuirá para eliminação do estresse, aumentar a atividade cerebral, a confiança, aprimorar a criatividade e concentração, conhecimento sobre a identidade cultural e ampliar o acesso às manifestações culturais, respeitando, preservando e valorizando o patrimônio cultural.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração de 05 meses, iniciando no mês de agosto e encerrando em de dezembro 2020.

7. OBJETIVO GERAL

Oportunizar a discussão e reflexão sobre temas de relevância do universo infantil e jovem, através de fóruns, atividades lúdicas e de desenhos, para a conscientização acerca de novas perspectivas de vida, aprimoramento do relacionamento em grupo e a socialização; favorecendo o acesso a livre expressão artística e ampliação de conhecimentos, para o público infantil e adolescente.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011 16
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover para o público adolescente de 13 a 15 anos, uma vez na semana, atividades de artes visuais, fornecendo elementos básicos da linguagem artística e elementos teóricos sobre cores, materiais, desenho, perspectivas, sombra e luz e técnicas de pintura;
2. Realizar atividades de fala sério, utilizando fóruns e a ludicidade como linguagem acessível à abordagem de temas sobre direitos, deveres, autonomia, autocuidado, e outros temas do universo infantil e jovem, para o público de 06 a 15 anos.

9. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, que frequentam o período da manhã e tarde, prioritariamente em situação socioeconômica de baixa renda, matriculados na Instituição.

10. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PROJETO

A capacidade de atendimento deste projeto será de 84 crianças e adolescentes matriculados na Associação Casa da Criança de Salto.

11. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Abrange os bairros: Pedregulhos; Monte Paschoal; Jardim Eldorado; Estação; Jardim Soberano; Serra dos Ypês; Jardim Arco-Íris; Jardim Santa Cruz; Cecap; Jardim Marília I, II e III; Jardim Cidade I, II, III e IV; Marechal Rondon; Jardim Santa Efigênia;



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

17

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Salto Ville; Santo Stefano; Jardim Santa Marta I, II e III; Jardim Itaguaçu e Vila Lucinda, localizados no Município de Salto, no Estado de São Paulo.

12. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

DEMONSTRATIVO		
RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Total do projeto (09 vereadores)	R\$ 47.329,50	100%
Total da emenda	R\$ 9.000,00	19,01%
Total Recurso Próprio	R\$ 0,00	0,0%

13. METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido em 05 meses, beneficiará 84 usuários diretos e suas famílias, a partir de fóruns, atividades e manejo de instrumentos.

Serão realizadas atividades de desenho uma vez na semana, para os grupos de 13 a 15 anos no período da tarde.

Atividade fala sério, desenvolvida por profissional da área de psicologia, sendo realizado à segunda feira no período da tarde para grupo de 10 a 12 anos; às quarta feiras período da manhã para grupo de 06 a 07 anos e 07 a 11 anos, à tarde de 06 a 09 anos e grupos de 13 a 15 anos às sextas feiras – quinzenalmente.

Dentre as propostas da iniciativa estão à reflexão sobre os direitos e deveres dos jovens, proporcionar visibilidade e atenção às demandas deste público, incentivar sua autonomia. Além de favorecer a construção de uma identidade positiva e ampliar as responsabilidades dos jovens sobre autocuidado.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

18

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

14. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com este projeto, que as técnicas aplicadas, contribuam para o fortalecimento da autoestima, a identificação histórico-cultural, o aprimorando do relacionamento em grupo, familiar e comunitário; contribuindo para o efetivo exercício da cidadania e a conscientização dos jovens acerca de novas perspectivas de vida e possibilidades de mudança de comportamento e desenvolvimento de conceitos de cidadania. Com a atividade desenho espera-se que as técnicas aplicadas contribuam para aumentar a atividade cerebral, a confiança, aprimorar a criatividade e concentração.

15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Após a liberação do recurso o projeto será realizado em um período de 05 meses, conforme representado na tabela.

Meta	Descrição	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
		01	02	03	04	05
1.	Atividade lúdica Fala sério	X	X	X	X	X
1.1	Atividade de desenho	X	X	X	X	X

16. Plano de Aplicação dos recursos financeiros da emenda

RECURSOS HUMANOS

Item	Qtd	(cargo)	Função no Projeto	Hora/Mês	Vínculo	Total mês	Total no projeto
------	-----	---------	-------------------	----------	---------	-----------	------------------



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

19

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

1	01	Ed. Social/ psicóloga	Responsável pela execução da atividade lúdica Fala sério	128 h	MEI	R\$ 1300,00	R\$ 6.500,00
2	01	Ed. social	Responsável pela execução da atividade de desenho	10h	MEI	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	INDICADORES	FERRAMENTAS DE VERIFICAÇÃO
01	Atividade artes visuais: Teatro	<ul style="list-style-type: none"> • Socialização • Desenvolver habilidades e talentos • Valorização da linguagem artística como forma de comunicação • Desenvolver autoconfiança, disciplina, equilíbrio • Incorporação do respeito e trabalho em equipe • Fortalecimento da autoestima • Redução de conflitos nas relações sociais 	<ul style="list-style-type: none"> • Progressão nas relações interpessoais e grupais; • Atitudes de cooperação e troca de experiências • Ampliação na forma de comunicação. • Agilidade no pensar e agir • Evolução de novas habilidades • Interesse por múltiplas culturas 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios emitidos pelos educadores; • Depoimentos da família; • Relato e Manifestações espontâneas das crianças e adolescentes. • Observação dos educadores sociais
02	Atividade: Fala Sério			

1- Promover para o público adolescente de 13 a 15 anos, uma vez na semana, atividades de artes visuais, fornecendo elementos básicos da linguagem artística e elementos teóricos sobre cores, materiais, desenho, perspectivas, sombra e luz e técnicas de pintura.

2- Realizar atividades do fala sério, utilizando fóruns e a ludicidade como linguagem acessível à abordagem de temas sobre direitos, deveres, autonomia, auto cuidado, e outros temas do universo infantil e jovem, para o público de 06 a 15 anos.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

21

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br

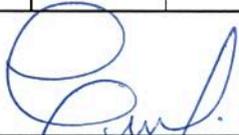
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

18. PLANILHA DE CUSTOS

CONTAS DESPESAS	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	TOTAL PREVISTO
1.1. Operacionais						
PESSOAL						
Salários						
Encargos						
MATERIAIS						
ADMINISTRATIVAS						
2.2. Despesas Gerais						
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
Pessoa Jurídica						
Pessoa Física	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	9.000,00
Encargos (20%)						
OUTRAS DESPESAS						
Outras Despesas						
2.3. Imobilizado						
SALDO FINAL						9.000,00



Maria Cleoneide Alves
Presidente Interino



Maria Leonice de Carvalho Caldeira
Coordenadora Pedagógica



Luciana Alves Torres
Assistente Social
CRESS 52.005